



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF**

Às dez horas e 15 minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para oitava sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guará, Brasília - DF, sob a Presidência da Conselheira Fiscal a Sra. **KARLA FERNANDES CARNEIRO**, com a participação do Conselheiro Titular **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**, da Conselheira Titular e Secretária do Conselho Fiscal **GILCE SANT'ANNA TELES**. Participou também como convidada a servidora **THEREZA CRISTINA DA MOTA SOUZA**, Diretora Executiva da FUNAP-DF, Substituta, **ANNA PAULA DE ANDRADE MOTA SILVA**, Assessora da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos, Financeiros e **CLEONE DE SOUSA ROCHA**, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos, Financeiros. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciou-se a reunião ordinária da FUNAP/DF com a informação da publicação da recondução da Conselheira **KARLA FERNANDES CARNEIRO**, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, representando a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar do término do primeiro mandato, e a recondução de **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES** para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, representando a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar do término do primeiro mandato, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal- Edição Extra, nº 65-A, de 04 de agosto de 2022, página 14 (SEI [93176129](#)). Passou-se a nova análise dos prazos para cumprimento das recomendações do **Parecer 3** emitido por esse Conselho Fiscal (84992626), de acordo com o cronograma de entrega definido pela diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros **CLEONE DE SOUSA ROCHA** e o coordenador de contabilidade **TIAGO MOTA GOMES** na sexta reunião ordinária realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, conforme detalhado na ATA 06/2022 ([90195543](#)). Quanto ao item "4.2 **CONTAS CONTÁBEIS** foi informado que já está conciliado até o mês de julho de dois mil e vinte e dois e que os anos de dois mil e vinte e um e dois mil e dezenove estão concluídos. O Item 4.4 **VALORES A RECEBER** já foi regularizado até dois mil e dezessete e atualmente estão trabalhando na conciliação de dois mil e dezoito, com previsão de conclusão em dezembro de 2022; Item 4.5 **ALMOXARIFADO** foi regularizado em janeiro - **Conciliado até 06/2022**; Item 4.6 **VALORES A PAGAR** sobre o Superavit considerando que permanece o entendimento de determinação de reversão à conta do Tesouro do Distrito Federal dos recursos de superávit financeiro da FUNAP/DF, em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 935, de 2017, por não se tratar de fundo especial, de recursos decorrentes de convênios firmados com instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras (arts. 4º e 6º, IV, da Lei n. 7.733/1986) ou de outra fonte de receita excepcionada pelo art. 2º, §2º, da mesma lei complementar, concluiu-se por encaminhar questionamento à Assessoria Jurídica da FUNAP para verificar a possibilidade de apresentar consulta ao TCDF sobre o tema. Quanto a dificuldade encontrada pela FUNAP/DF em realizar o pagamento das poupanças, dos reeducandos que prestam serviços via FUNAP/DF, no Sistema de Apoio a Gestão Prisional - SAGEP decidiu-se por oficiar o BRB para que apresente solução tecnológica para o problema, considerando a necessidade de cumprimento da legislação específica. Sobre o Relatório de Prestação de Contas Semestral, o Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos, Financeiros, informou que será apresentando na próxima reunião do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, **GILCE SANT'ANNA TELES**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes:

KARLA FERNANDES CARNEIRO
Presidente do Conselho Fiscal

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
Conselheiro Titular

GILCE SANT'ANNA TELES
Conselheira Titular



Documento assinado eletronicamente por **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Matr.0108951-X, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2022, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA FERNANDES CARNEIRO - Matr.0245978-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2022, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0278958-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/10/2022, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93161232)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93161232)
[verificador= 93161232](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93161232) código CRC= **3CBF511A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF

(61) 3575-9600

00056-00001318/2020-14

Doc. SEI/GDF 93161232

Criado por [gilce.teles](#), versão 12 por [gilce.teles](#) em 11/08/2022 17:02:27.